



Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inera



**PORTARIA Nº.130/2015.**  
**De 23 de Fevereiro de 2015.**

### CERTIFICO QUE

O Documento de Nº P13012015  
Foi publicado nesta data no mural desta.  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inera - RS.  
Em 23/02/15  
Responsável: Municipal

**Contrata o Srª Clarisse de Fátima Jardim Almeida em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público e dá Outras Providencias.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Inera,RS,GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE:


**Art.1º- Contrata**, como de fato contrata, Clarisse de Fátima Jardim Almeida, para exercer as funções de Merendeira, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto,Lazer e Turismo ,o com horário de trabalho de 40 horas semanais, de acordo com a Lei Municipal nº 975/2014, e Contrato de Trabalho para prestação de Serviços em Situação Emergencial, assinado entre o Município e o Srº acima citado.

**Art.2º-** Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art.3º-** O Servidor perceberá a remuneração fixada em Lei para o respectivo Cargo.

**Art.4º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 23 de Fevereiro de 2015.

  
Gilnei Medeiros Barbosa  
Prefeito Municipal